

Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores (art. 183º da Lei n.º 55-a/2010, de 31 de Dezembro)

Dívidas a Fornecedores a 30 de Setembro de 2011

Natureza de Bens & Serviços	Dívida (em Milhares de euros)			
	> 90 dias, até 120 dias	> 120 dias, até 240 dias	> 240 dias, até 360 dias	> 360 dias
<i>Combustível</i>				
<i>Conservação e reparação</i>				
<i>Cópias e impressão</i>				
<i>Empreitadas de obras públicas</i>				
<i>Energia</i>				
<i>Equipamento informático</i>				
<i>Higiene e limpeza</i>				
<i>Honorários</i>				
<i>Licenciamento de software</i>				
<i>Material de consumo clínico</i>				
<i>Medicamentos</i>				
<i>Meios complementares de diagnóstico e terapêutica</i>				
<i>Mobiliário</i>				
<i>Outros bens e serviços</i>				
<i>Outros produtos farmacêuticos</i>				
<i>Outros trabalhos especializados</i>				
<i>Papel e economato</i>				
<i>Preparação de refeições</i>				
<i>Reagentes e produtos de diagnóstico rápido</i>				
<i>Rendas e alugueres</i>				
<i>Seguros</i>				
<i>Serviços de informática</i>				
<i>Serviços de voz e dados fixos e móveis</i>				
<i>Veículos automóveis e motociclos</i>				
<i>Vigilância e segurança</i>				
<i>Administrações Postais Estrangeiras</i>				
<i>Locação Financeira</i>				
<i>Bens de domínio Público</i>				
<i>Outros Investimentos</i>				
Total	0.0	0.0	0.0	0.0